

EDITAL P S S F L E 008/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR NO LTM

O Laboratório de Tecnologia Mineral e Ambiental (LTM), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalurgia e Materiais (PPGE3M) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Iniciação Científica** para atuação em projeto de pesquisa na área de tratamento de água produzida (efluentes oleosos), em Termo de Cooperação com o Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES), da Petrobras.

1. DAS VAGAS

Está aberta 2 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir graduação em Engenharia, Química ou áreas correlatas, em andamento.

2.2 *Experiência prévia acadêmica na área de análise e processamento de imagens, incluindo:*

- Conhecimentos básicos em técnicas de processamento digital de imagens.
- Familiaridade com ferramentas e/ou linguagens de programação aplicadas à análise de imagens (por exemplo, planilhas eletrônicas e/ou softwares).
- Experiência prévia ou interesse em análise e processamento de imagens.
- Interesse em pesquisa e desenvolvimento de metodologias baseadas em imagens

2.3 Possuir disponibilidade para a realização de trabalho **PRESENCIAL** no LTM com carga horária de *20 (vinte) horas semanais*.

2.4 Possuir conhecimentos e competências comprovados em currículo para o desenvolvimento das atividades listadas no item 3 deste Edital.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

Os(as) bolsistas selecionados(as) atuarão em atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto, podendo envolver:

- (a) Auxílio na realização de atividades experimentais relacionadas à caracterização de emulsões, espumas e flocos em sistemas de tratamento de águas oleosas, incluindo o preparo de amostras e a operação de equipamentos para análise de imagens, sob supervisão.
- (b) Levantamento e organização de referências bibliográficas, com apoio na revisão da literatura científica.
- (c) Organização, tratamento inicial e registro de dados experimentais em planilhas e softwares apropriados.
- (d) Apoio na elaboração de relatórios técnicos e apresentações dos resultados do projeto.

3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

Vinte (20) horas semanais.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela Fundação Luiz Englert, que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 1.092,00 (Mil Novecentos e Dois Reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com o LTM, com a UFRGS ou com a Fundação de Apoio.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio de e-mail para os endereços: andre.azevedo@ufrgs.br, henrique.oliveira@ufrgs.br e julia.toffoli@ufrgs.br, contendo “EDITAL LTM 008/2026” no campo assunto.

5.2 O e-mail deverá conter, **obrigatoriamente**, o **currículo Lattes atualizado**, em formato PDF.

5.2 O período de inscrição será de **08/04/2026** a **17/04/2026**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de pesquisadores vinculados ao projeto.

6.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará, de forma integrada, a formação acadêmica, a experiência prévia na área e a aderência à equipe e ao escopo do projeto.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases, com pesos iguais:

I – Primeira fase (50%): análise do currículo Lattes.

II – Segunda fase (50%): entrevista com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as).

6.4 Vale destacar que na etapa de entrevista (segunda fase), serão avaliadas, além das competências acadêmicas, a proatividade, autonomia, capacidade de organização, comunicação e trabalho em equipe.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FLE) a partir do dia **20/04/2026**.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir **01/05/2026** condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: andre.azevedo@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.